

Diário do Legislativo de 25/08/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 76ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/8/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.502 a 1.509/2007 - Requerimentos nºs 1.010 a 1.016/2007 - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Henrique) - Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Elmiro Nascimento, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

Ofícios

Do Sr. Dirceu Rodrigues de Aquino, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, informando ter sido votada e aprovada nessa Casa moção de louvor aos Deputados do Estado pela realização do Fórum de Debates sobre a redistribuição do ICMS solidário.

Do Sr. José Márcio de Araújo, Prefeito Municipal de Martinho Campos, em que solicita seja rejeitado o Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, em tramitação nesta Casa. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 26/2007.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, encaminhando, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça, pareceres elaborados pela Secretaria de Planejamento sobre os Projetos de Lei nºs 1.343, 1.386 e 1.415/2007. (- Anexem-se o ofício e os pareceres aos respectivos Projetos de Lei nºs 1.343, 1.386 e 1.415/2007.)

Do Sr. Cássio Antônio Ferreira Soares, Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 543/2007, do Deputado Walter Tosta.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.502/2007

Declara de utilidade pública a Associação do Voluntário de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Voluntário de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação dos Servos Bom Pastor é executar projetos sobre serviços à comunidade, criando centros de pesquisa e divulgando ações preventivas de combate ao câncer, assistir o paciente oncológico, diligenciar para a recuperação e a satisfação das necessidades e das carências das pessoas enfermas, fomentar e organizar atividades ocupacionais e de lazer, promover o desenvolvimento do companheirismo e organizar campanhas para arrecadação de fundos para prestação de assistência social, material e educativa junto ao paciente oncológico.

A referida Associação apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.503/2007

Dispõe sobre a exigência de documento com foto de identificação do consumidor nas vendas com cartões de crédito e de débito realizadas no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais e financeiros bem como os demais fornecedores que praticam vendas de produtos e serviços com cartões de crédito e débito exigirão a apresentação de documento com foto que comprove a identidade do consumidor.

Art. 2º - A exigência documental prevista no art. 1º desta lei será feita no ato de realização da transação comercial ou financeira, podendo ser negada a utilização do cartão de crédito ou de débito na falta de correta identificação do consumidor.

Art. 3º - Considera-se documento com foto que comprova a identidade do consumidor aqueles emitidos por órgãos oficiais bem como as identidades funcionais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Bráulio Braz

Justificação: A competência estadual ora exercida funciona em caráter complementar às normas gerais estabelecidas pela União no conhecido Código de Proteção e Defesa do Consumidor, mas na verdade almeja atender não apenas os anseios dos consumidores como também o dos lojistas, dos fornecedores e mesmo das administradoras de cartões de crédito, visando, com a medida proposta, diminuir fraudes e inúmeros prejuízos causados com a utilização indevida de documentos e na infeliz prática diuturna de estelionatos.

Este projeto de lei objetiva, primordialmente, garantir a segurança e o patrimônio do cidadão além da lisura e dos interesses que envolvem as relações de consumo, pois, infelizmente, hoje se mostra bastante constante a prática de fraudes e outros delitos que envolvem as compras com cartões de crédito e débito em nosso Estado, seja por meio de clonagem de cartões, seja pelo "comércio" de centenas de cartões furtados e roubados diariamente.

Portanto, apresento esta proposição, que objetiva garantir a transparência e licitude nas transações comerciais e financeiras que utilizam cartões de crédito e débito nos milhares de estabelecimentos existentes em nosso Estado.

Pela razões e fundamentações expostas na presente justificativa, solicito aos meus pares o apoio e a aprovação desta proposição de grande alcance social para a população de nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.504/2007

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Alpinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Alpinópolis o imóvel constituído de um terreno com área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situado na Rodovia MG-28, "Represa", hoje denominado "Chácara Primavera", nesse Município, matriculado sob nº 6.513, no Livro 2-B/2-Q, fls. 219, v./13, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alpinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Leonardo Moreira

Justificação: Este projeto de lei se destina a fazer reverter um imóvel ao Município de Alpinópolis, o qual foi doado ao Estado por esse Município, para que ali se construísse uma cadeia pública; no entanto, o Estado não cumpriu a finalidade proposta pela doação, contida em leis municipais, que autorizavam a referida doação, mesmo tendo sido lavrada escritura de transmissão de imóveis. Assim sendo, o imóvel deve retornar ao rol de bens do referido Município.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa para se aprovar a doação proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.505/2007

Intitui a Política Estadual de Apoio à Coleta e ao Reaproveitamento de Óleos Vegetais no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio à Coleta e ao Reaproveitamento de óleos Vegetais, com vistas à preservação do meio ambiente e à geração de emprego e renda no Estado.

Art. 2º - A Política Estadual de que trata esta lei tem os seguintes objetivos:

I - Traçar metas e condições para o reaproveitamento de óleos vegetais no âmbito do Estado;

II - Assegurar os benefícios sociais, ambientais e econômicos decorrentes da utilização de óleos vegetais reaproveitados.

Art. 3º - São diretrizes da política de que trata esta lei:

I - articulação com os setores públicos e privados das três esferas de governo, visando a troca de experimentos sobre técnicas e projetos relacionados com coleta e o reaproveitamento de óleos vegetais;

II - respeito à legislação ambiental, com ênfase ao desenvolvimento sustentável, com a adoção de medidas de controle da poluição e da contaminação do meio ambiente, em especial aos rios e lagos situados no Estado;

III - apoio à formação de consórcios intermunicipais voltados para a coleta e o reaproveitamento de óleos vegetais;

IV - incentivo à formação de cooperativas de coleta e reciclagem de produtos oriundos de óleos vegetais;

V - estímulo à criação de usinas de processamento e transformação de óleos vegetais;

VI - integração das políticas estadual e municipais de coleta e reciclagem de produtos oriundos de óleos vegetais.

Art. 4º - Na implantação da política de que trata esta lei, compete ao Poder Executivo:

I - Apoiar a implantação, nos Municípios do Estado, do sistema de coleta e reaproveitamento de óleos vegetais a serem utilizados na fabricação de biodiesel, de produtos farmacêuticos, alimentícios, cosméticos e químicos e de ração animal;

II - destinar recursos para o financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento de técnicas voltados para o reaproveitamento de óleos vegetais e processamento dos produtos dele decorrentes;

III - promover assistência técnica e extensão aos Municípios e às entidades privadas que aderirem à política de que trata esta lei;

IV - promover campanhas educativas voltadas para a conscientização, o incentivo à coleta e o reaproveitamento de óleos vegetais;

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Roberto Carvalho

Justificação: O despejo indevido do óleo utilizado nas cozinhas prejudica a rede de esgoto contaminando a água e o solo, causando graves danos ao meio ambiente. Já é comprovada, por meio de estudos acadêmicos e de experiências práticas, a possibilidade de reaproveitamento dos óleos vegetais para outras finalidades.

Assim, o projeto ora apresentado tem dois objetivos principais: primeiro, preservar o meio ambiente por meio da conscientização da população para que não despeje o óleo utilizado na cozinha no sistema de esgotamento; segundo, a geração de emprego e renda com a constituição de unidades de fabricação de biodiesel, produtos farmacêuticos, alimentícios, entre outros. O projeto, que esperamos seja apoiado e aprimorado por esta Casa, é viável economicamente, mas depende diretamente da conscientização da população e do engajamento do setor público neste processo. Pela importância do tema é que conto com o apoio de meus pares na aprovação desta proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.506/2007

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Povoado de Itatiaia, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Povoado de Itatiaia, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Padre João

Justificação: Associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 1º/1/90, tem por finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade de Itatiaia, através da realização de obras e melhoramentos, congregando órgãos e pessoas interessadas nesse desenvolvimento, organizando e promovendo atividades que visem à melhoria das condições de vida dos moradores da comunidade. Promove ainda atividades socioculturais, de lazer, desportivas, atividades de proteção ao meio ambiente, promoção da saúde da família, da gestação, da criança e do idoso, e desenvolve ações de combate à fome e à pobreza, além de ações de capacitação profissional, buscando a integração dos associados e membros da comunidade no mercado de trabalho, por meio de cursos de qualificação.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública, encontra-se legalmente amparado, assim como estão cumpridas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/7/1998.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.507/2007

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Fé, Amor e Luz, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Espírita Fé, Amor e Luz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Sávio Souza Cruz

Justificação: A partir de reunião de um grupo de pessoas inspiradas pelo espírito do Dr. Bezerra de Menezes, foi fundada, em 2001, a Associação Espírita Fé, Amor e Luz com o objetivo de prestar assistência e tratamento espiritual àqueles que buscam na fé o alento ou mesmo a cura para seus males e sofrimentos, resistentes a outros tipos de terapia.

Já declarada a utilidade pública da Associação no âmbito municipal, cabe ao Estado também reconhecer a importância do trabalho da entidade, que atende hoje mais de 1.200 pessoas por mês, tornando-a oficialmente merecedora da atenção da comunidade e do poder público.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.508/2007

Declara de utilidade pública a Associação Tudo em Duas Rodas, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Tudo em Duas Rodas, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Sávio Souza Cruz

Justificação: Entidade civil, sem fins lucrativos, a Associação Tudo em Duas Rodas foi fundada em 2005, inicialmente objetivando a promoção de eventos motociclísticos, gipeiros, trilheiros, entre outros.

A bem sucedida iniciativa de promover o esporte não se limitou, contudo, ao desenvolvimento dessa prática, e a Associação aliou a seus objetivos iniciais a promoção da integração da comunidade. Assim, atividades de divulgação da cultura, realização de eventos de interesse de jovens e idosos, campanhas de cunho assistencial passaram a fazer parte do calendário da Associação, cujo trabalho tem o reconhecimento de todo o Município de Muzambinho, merecendo também o apoio do Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.509/2007

Dá a denominação de Dr. Ângelo Rocha a trecho da Rodovia MG-447.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Ângelo Rocha o trecho da Rodovia MG-447 correspondente aos 3km (três quilômetros) de Cataguases ao trevo da BR-120.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2007.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: Ângelo Rocha nasceu em 7/5/16 em Ubá, casou-se com a Sra. Ruth Lopes Rocha, tendo 5 filhos, que lhe deram 14 netos. Em 1935, veio a lecionar em Cataguases a convite do Prof. Amaro; em dezembro de 1940, formou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro; tendo sua carteira da OAB sido assinada por Milton Campos, transferindo-se para Inhumas, GO, em 1941; atuou como Juiz de Direito dessa Comarca, e em 1944, no Município de Astolfo Dutra, foi Fundador e Diretor da Escola de Comércio. Em 1948 foi nomeado Secretário Municipal na cidade de Cataguases, no Governo de João Peixoto e Nelson Dutra. Em 1948, já residindo em Cataguases, lecionou no Colégio Cataguases; em 1950, fundou a Escola Técnica de Comércio de Cataguases, daí até a década de 70 foi Chefe de Departamento da Cia. Industrial e Irmãos Peixoto. Em 1971 elegeu-se Prefeito de Cataguases; em 1985 lecionou na Faculdade de Administração em Visconde do Rio Branco, recebendo, em 1990, o diploma de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais. De 1992 a 1996, foi Diretor Comercial da Cooperativa de Leite de Cataguases, aposentando-se em 1996, aos 80 anos. Veio a falecer em 4/10/2003, aos 87 anos.

Em face da brilhante trajetória de vida do Sr. Ângelo Rocha, apresento uma pequena homenagem, por meio deste projeto de lei, para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.010/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado, na pessoa de seu Presidente, Waldemar Araújo, pelo transcurso do 20º aniversário de fundação dessa entidade. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.011/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o nadador Daniel Dias pela conquista de oito medalhas de ouro nos jogos Parapan-Americanos. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.012/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira de Rádio e Televisão, na pessoa de seu Presidente, Milton Lucca de Paula, pelo transcurso do Dia do Rádio. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.013/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Psicologia pelos 45 anos da regulamentação da profissão de psicólogo. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.014/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas pelo transcurso do seu 30º aniversário. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.015/2007, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Faculdade Estácio de Sá - BH - pelos 7 anos de funcionamento dessa instituição. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.016/2007, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente com vistas à obtenção de informações sobre explorações minerais no Município de Congonhas. (- À Mesa da Assembléia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar esta parte da reunião à realização de homenagem ao 12º Batalhão de Infantaria pelo transcurso dos 156 anos de sua criação e dos 87 anos de sua presença em Belo Horizonte.

- A ata desta solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição de 28/8/2007.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/8/2007

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Antônio Sérgio Alves Vidigal, Secretário de Políticas Públicas de Emprego; Max Fernandes dos Santos e Walter Garcez Mares Júnior, respectivamente, Gerente Regional de Negócios e Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal (9/8/2007) e Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (11/8/2007). A seguir, comunica que está aberto até o dia 17/8/2007 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 1.368/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.249/2007 (Deputado Sebastião Helvécio); 1.084/2007 (Deputado: Agostinho Patrús Filho); 1.287/2007 (Deputado Jayro Lessa); 1.237/2007 (Deputada Elisa Costa); 161/2007 (Deputado Antônio Júlio), no 1º turno; e Projeto de Resolução nº 1.399/2007, (Deputado Lafayette de Andrada) e a Mensagem nº 74/2007 (Deputado Jayro Lessa), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Deputada Elisa Costa se retira da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 429/2007 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública; 496/2007, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 2 a 5; e pela rejeição do Projeto de Lei nº 970/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús). Os Deputados Zé Maia e Agostinho Patrús Filho se retiram da reunião. Registra-se a presença do Deputado Célio Moreira. O Deputado Jayro Lessa assume a Presidência dos trabalhos. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 669 e 1.354/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio) e 1.332/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 423/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Segurança Pública; 610/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial (relator: Deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição); 683/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça e 983/2007 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública (relatora: Deputada Elisa Costa); e pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 136/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) e 719/2007 (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Os pareceres dos relatores, Deputados Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.182/2007, com a Emenda nº 5, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3 e 4 apresentadas em Plenário, e Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de nº 587/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, tiveram a discussão adiada, atendendo-se a requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 653/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Lafayette de Andrada. Os Projetos de Lei nºs 700 e 1.092/2007 são retirados da pauta, respectivamente, por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais e atendendo-se a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva,

aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 924/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/8/2007

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Carlos Mosconi e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 350/2007 na forma do vencido no 1º turno (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); os pareceres pela rejeição, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 7, 236 e 366/2007 (relator: Deputado Doutor Rinaldo, em virtude de redistribuição) e pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 430/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); 471/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Doutor Rinaldo); e, em turno único, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.035/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 656/2007 (relator: Deputado Ruy Muniz); 1.223/2007 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.251 e 1.298/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 858 e 859/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para discutir os impactos das Portarias nºs 1.569 e 1.570, do Ministério da Saúde, que instituem diretrizes para a atenção à saúde; da Deputada Elisa Costa em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, para debater o Projeto de Lei nº 1.416/2007, do Governador do Estado, que cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico - CESB -; dos Deputados Carlos Mosconi e Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja realizada audiência pública nas cidades de Pouso Alegre e Itajubá, com a finalidade de divulgar a ação proposta pelo governo estadual para a solução das enchentes no Vale do Sapucaí. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/8/2007

Às 15h06min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.383/2007 (Deputado Dimas Fabiano), 1.333/2007 (Deputada Maria Lúcia Mendonça), 1.336/2007 (Deputada Gláucia Brandão) e 1.379/2007 (Deputada Rosângela Reis), em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 948/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 16/8/2007

Às 9h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para obter esclarecimentos sobre violência sofrida por jovens skatistas, supostamente praticada por policiais militares, no dia 24/8/2007, na região central de Belo Horizonte, e comunica o recebimento dos seguintes ofícios: dos Srs. Cel. PM Alexandre Salles Cordeiro, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG; Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional, e Paulo Alkmim, Ouvidor de Polícia; e das Sras. Letícia Alessi Machado Rogêdo, Coordenadora Administrativa da Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal, e Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 9/8/2007; do Sr. Sebastião Eustáquio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais, com vistas à construção de uma nova cadeia pública local; e da Sra. Magali Breda Melo, encaminhando a esta Comissão, para tomada de providências, cópia de representação sobre arbitrariedade e abuso de poder supostamente cometidos por policiais militares lotados na 13ª Cia. PM de Formiga. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.339/2007, em turno único, para o qual designou como relator o Deputado João Leite. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Leandro Cruz, Gerente de Política e Intercâmbio da Juventude, representando os Srs. Nelson dos Santos Júnior, Coordenador Municipal de Governo de Belo Horizonte, Felipe Guilherme Cunha e Gledson Cordeiro Cunha; e a Sra. Ana Paschoal dos Anjos, Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, em que solicita seja encaminhada ao

Presidente da República manifestação de repúdio pela deportação dos dois boxeadores cubanos; Durval Ângelo (9), em que solicita seja encaminhado ofício ao Juiz da Comarca de Pitangui com vistas à agilização do processo de ação de alimentos em que figura como parte o Sgt. Moacir Alexandre Gertrudes; ao Juiz do Tribunal do Juri de Uberlândia, com vistas à marcação do júri que figura como acusado o cabo da PMMG Edílio Mainenti Júnior; ao Coordenador do CAO-DH, com vistas à verificação da bilhetagem do celular do Sr. Gledson Cordeiro Cunha à operadora de telefonia celular, em função de telefonemas anônimos e de ameaças recebidos; ao Comandante da Cia. de Policiamento do Hipercentro, com vistas a obtenção de informações sobre o tempo de deslocamento de determinada viatura policial; ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à obtenção de reforços sobre ocorrência de registro policial contra skatistas no hipercentro; seja convidado o Corregedor-Geral de PMMG para prestar esclarecimentos sobre violência e maus-tratos a skatistas, supostamente cometidos por policiais militares no hipercentro de Belo Horizonte; ao Presidente desta Casa com vistas à realização de entrega solene de cópia do "Livro Negro do Terrorismo no Brasil" ao acervo do Memorial da Ditadura, do Arquivo Público Mineiro; seja realizada visita, com a presença do Corregedor-Geral de PMMG, à residência da Sra. Rosângela Cyríaco de Oliveira, no Bairro Pindorama, para averiguar arrombamento e marca de disparos no portão de sua casa; e seja realizada reunião conjunta desta Comissão e a Comissão de Participação Popular, com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre a situação de cerca de 600 famílias residentes no Bairro São José, Município de Paracatu, que estão ameaçadas de despejo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite - João Leite.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 16/8/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Antônio Júlio e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Antônio Júlio). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.120/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Célio Moreira. Registra-se a presença do Deputado Délio Malheiros, que assume a direção dos trabalhos e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja realizada audiência pública para debater os sucessivos aumentos do preço da carne comercializada em Minas Gerais; Délio Malheiros (2), em que solicita seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Fazenda pedindo cópia dos documentos fiscais relativos à compra de leite efetuada pelas principais redes de supermercados de Minas Gerais nos últimos seis meses; em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas para debater o novo plano de reestruturação do transporte metropolitano apresentado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas; Délio Malheiros, Antônio Júlio e Padre João em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater a política de comercialização e distribuição do leite e seus derivados, em especial no que se refere ao aumento abusivo do preço desses produtos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Délio Malheiros, Presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 16/8/2007

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares, e a Deputada Gláucia Brandão (substituindo esta ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Gláucia Brandão em que solicitam seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a criação de varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, tendo em vista pesquisa divulgada na mídia feita pela Organização Internacional do Trabalho, colocando Minas Gerais em 1º lugar como Estado com maior número de pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes; Durval Ângelo, por sugestão da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São José, em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a de Direitos Humanos, destinada a obter esclarecimentos sobre a situação de cerca de 600 famílias ameaçadas de despejo, no Município de Paracatu. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite - Eros Biondini - Carlin Moura.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 20/8/2007

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Paracatu o Deputado Almir Paraca, membro da supracitada Comissão. Nos termos do § 3º do art. 125 do Regimento Interno, o Deputado Almir Paraca declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer a atuação da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Supram - da região Noroeste de Minas Gerais, debater as demandas da sociedade em sua respectiva área de influência, discutir a destinação dos recursos provenientes da medida compensatória ambiental a serem investidos na região e assistir a um painel sobre as mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião, para ouvir os Srs. José Eduardo Vargas, Superintendente da Supram Noroeste, representando os Srs. José Carlos Carvalho e Shelley de Souza Carneiro, respectivamente Secretário e Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e também os outros membros do Copam Noroeste; Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça e Coordenador-Geral das Promotorias de Justiça do Rio São Francisco; Neivaldo Luiz Monteiro, Gerente do Núcleo do IEF-Paracatu, representando o Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral desse órgão; Mauro da Fonseca Ellovitch, Promotor de Meio Ambiente de Paracatu, representando o Sr. José Maria dos Santos Júnior, Coordenador da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural; Jueli Cardoso Jordão, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Paracatu; Paulo Roberto Cunha

Barros, Analista de Planejamento e Controle Especializado II da Copasa-MG; Vítor Hugo de Souza Belo, Gerente-Geral da Rio Paracatu Mineração - RPM; Milton Nogueira da Silva, Secretário Executivo do Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas Globais; e Tilden Santiago, Assessor Especial da Presidência da Cemig para assuntos de Meio Ambiente, que são convidados a tomar assento à mesa. São também convidados a compor a mesa dos trabalhos, o Prefeito Municipal de Paracatu, Vasco Praça Filho, e o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Maria Andrade Porto. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Almir Paraca apresenta requerimentos, que serão submetidos a votação oportunamente, solicitando: seja formulada manifestação da Comissão ao Plenário do Copam, na qual se explicita o apoio à aplicação integral dos recursos financeiros provenientes da medida de compensação ambiental relacionados com a expansão da Mina de Ouro da Rio Paracatu Mineração - RPM -, no Município de Paracatu, mantendo-se o montante destinado ao Parque Clarismundo Xavier e o restante aplicado na criação de uma unidade de proteção integral; sejam convidados representantes da construtora e da empreendedora da Hidrelétrica de Batalha II, no Rio São Marcos, divisa dos Estados de Minas Gerais e Goiás, para prestarem esclarecimentos à Comissão, em audiência pública, sobre os aspectos ambientais da obra; se formule apelo ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Dr. José Carlos Carvalho, de total apoio à implantação do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais - Sipam -, dos cursos d'água Santa Isabel e Espalha, na forma proposta pela Copasa-MG à Prefeitura Municipal de Paracatu e, em especial, à criação de uma unidade de proteção integral em suas bacias hidrográficas; e sejam convidados representantes da empresa Serra da Mesa para prestarem esclarecimentos, em audiência da Comissão, sobre as medidas de controle ambiental que serão adotadas na construção da linha de transmissão de energia elétrica que interligará Paracatu a Montes Claros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e aos demais participantes a presença e os importantes subsídios prestados à Comissão, agradece, em especial, ao Vereador José Maria Andrade Porto, Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, pela cessão da Sala do Plenário para a realização da reunião, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Rômulo Veneroso - Almir Paraca.

ATA DA 3ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204 do Regimento Interno) NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/8/2007

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Agostinho Patrús Filho e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; o Deputado Sargento Rodrigues, membro da Comissão de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204 do Regimento Interno). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer do relator, Deputado Agostinho Patrús Filho, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.026/2007 com as Emendas nºs 2, 4, 5, 9, 10, 44, 59, 65, 66, 76, 77, 89 e 90, com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 7, 8, 13, 14, 20, 21, 42, 45, 58 e 64; com as subemendas que receberam nºs 1 e 2 à Emenda nº 15; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3, 6, 11, 12, 16 a 19, 22 a 41, 43, 46 a 57, 60 a 63, 67 a 75, 78 a 88, em turno único. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, dia 22/8/2007, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Elisa Costa - Sebastião Costa - Lafayette de Andrada.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 23ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 27/8/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, André Quintão, Chico Uejo, Domingos Sávio, Inácio Franco e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/8/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir a questão do credenciamento de clínicas de psicologia e medicina de trânsito junto ao Detran, tendo em vista a anunciada revogação da Resolução nº 6.568, de 2002, do referido órgão, e a tramitação dos Projetos de Lei nºs 1.289/2007, do Deputado Délio Malheiros, e 1.323/2007, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Célio Moreira, acrescenta parágrafos à Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 26/4/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Preliminarmente foi a proposta baixada em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, que se manifestou por meio da Nota Técnica nº 57/2007.

Fundamentação

O projeto em exame pretende reduzir para 12% a alíquota do ICMS incidente sobre as operações internas com gás natural veicular – GNV – para fins carburantes.

Na justificação da proposta o autor enfatiza a utilização do produto como fonte alternativa de energia, sendo que a difusão e o incentivo ao seu consumo contribuem sobremaneira com a política de preservação ambiental, haja vista a possibilidade de diminuição significativa do volume de gás carbônico na atmosfera, produzido pelos veículos movidos a gasolina.

Em que pese à relevância da matéria, existem óbices de natureza constitucional que inviabilizam a tramitação do projeto, uma vez que se trata da instituição de incentivo de natureza fiscal com base no ICMS.

Sob esse prisma é importante lembrar que a Constituição da República remete à lei complementar a regulação da forma como as isenções, os incentivos e os benefícios de natureza fiscal serão concedidos ou revogados, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal (art. 155, § 2º, XII, "g").

O mesmo diploma constitucional estabelece, no art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a prevalência das normas constantes da Lei Complementar nº 24, de 7/1/75, enquanto não vier a ser editada a lei mencionada.

Segundo a referida norma, todo benefício de natureza fiscal com base no ICMS, conforme ocorre no caso em análise, deve ser instituído por meio de convênio entre os Estados, no âmbito do Conselho de Política Fazendária – Confaz.

A nota técnica da Secretaria de Estado de Fazenda, por sua vez, informa que haveria significativa perda de receita para os cofres do Estado caso a medida fosse implementada isoladamente, tratando-se, pois de proposta inviável em face dos preceitos constantes da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

A adoção de mecanismos de compensação para a perda de receita, com o aumento da alíquota do ICMS da gasolina, subverteria o princípio da isonomia no momento em que, segundo a referida nota técnica, há um esforço de padronização da legislação do ICMS.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 940/2007.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Neider Moreira - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Hospital André Cavalcanti pela realização da primeira cirurgia de linfadenectomia inguinal por videolaparoscopia em Minas Gerais (Requerimento nº 858/2007, do Deputado Deiró Marra);

de aplauso aos médicos urologistas Srs. Pedro Romanelli e Ricardo Nishimoto pela realização da primeira cirurgia de linfadenectomia inguinal por videolaparoscopia em Minas Gerais (Requerimento nº 859/2007, do Deputado Deiró Marra);

de aplauso ao Deputado Federal Miguel Martini pela iniciativa do Projeto de Lei nº 478/2007, que institui o Estatuto do Nascituro (Requerimento nº 895/2007, do Deputado Eros Biondini);

de congratulações com o Tenente-Coronel José Wilson por sua posse como Comandante do 46º Batalhão de Polícia Militar de Patrocínio (Requerimento nº 917/2007, do Deputado Deiró Marra);

de congratulações com o Sr. Antônio Francisco Gonçalves, Juiz de Direito da Comarca de Itabirito, pelo transcurso do 80º aniversário de instalação dessa Comarca (Requerimento nº 918/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Alceu José de Oliveira Batista, Presidente da 62ª Subseção da OAB-MG, pelo transcurso do 80º aniversário de

instalação da Comarca de Itabirito (Requerimento nº 919/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Sra. Maria Beatriz Pinheiro Caíres, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado, por ter sido agraciada com a Medalha Desembargador Alyrio Cavallieri (Requerimento nº 920/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Cruvinel pelo recebimento da Medalha Desembargador Alyrio Cavallieri (Requerimento nº 921/2007, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pela passagem do 70º aniversário de sua criação (Requerimento nº 948/2007, da Deputada Gláucia Brandão);

de congratulações com os Srs. Hallison Moreira e Luiz Alexandre Poni, Diretores da Organização Verde Mar Ltda., pela iniciativa de utilizar sacolas plásticas oxi-biodegradáveis na comercialização de produtos em seus supermercados (Requerimento nº 971/2007, da Comissão de Defesa do Consumidor);

de manifestação de aplauso ao Sr. Rogério Correia por sua indicação como Delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em Minas Gerais (Requerimento nº 972/2007, da Comissão de Política Agropecuária);

de congratulações com o Sr. Carlos Viana pela entrevista, veiculada pela Rádio Itatiaia, com menor aprendizado. (Requerimento nº 982/2007, da Comissão de Segurança Pública).

ERRATA

"MENSAGEM Nº 88/2007*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/8/2007, na pág. 50, col. 4, no despacho, onde se lê:

"art. 188, c/c o art. 192", leia-se:

"art. 192, c/c o art. 102".